



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 302019
(relativo ao Processo 565952018)
Código de validação: D6538DEC0E

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56.595/2018, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018, firmado entre as partes em 13/03/2019, conforme Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13/03/2019 e término em 13/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 3.1. O valor total do aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 18.297.537,36 (Dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), com valor mensal estimado (fixo + variável) de R\$ 1.524.794,78 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal fixo de R\$ 1.506.794,78(um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) e valor mensal variável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme DESPACHO-CO – 3782019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 14.638.029,89 (Quatorze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2019NE00018-FERJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – SERVIÇO DE APOIO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 5.1. O termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do CONTRATANTE, DECISÃO – GP – 88332018, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019.

SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e DANIEL DE ALMEIDA FARIAS - Representante Legal.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2019 12:01 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

39/2019	28/02/2019 às 12:15	01/03/2019
---------	---------------------	------------